



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

CONTRATO Nº 04 /2016.

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 59.854.943/0001-24, com sede na nesta cidade de Macaúbal, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente, Carlos Roberto Padovezi Miranda, portador do RG nº 8.823.253-SPPSP e do CPF nº 167.486.891-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Carmo Buissa, 1433, Centro, neste município de Macaúbal, Estado de São Paulo, doravante chamado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **EDIMILSON CAIRES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12086426/0001-99, com sede na Rua Adibo Bassitt, nº 470, fundos, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. EDIMILSON CAIRES**, portador do RG nº 9.927.772-SSP-SP, e do CPF nº 028.490.018-48, residente e domiciliado na Rua Adibo Bassitt, nº 470, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, tem entre si ajustados e combinado o presente instrumento de CONTRATO PARA MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINA NA INTERNET (SITE), mediante cláusulas a saber:

CLÁUSULA 1ª - Do Objeto

Contratação de empresa especializada para a manutenção e atualização da página oficial desta Câmara Municipal na internet (site), endereço: www.camaramacaubal.sp.gov.br, bem como a inserção nesta página do Link Transparência, para o período de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA 2ª – Do Valor do Contrato

O valor total deste contrato é de R\$6.000,00 (seis mil reais), que deverão ser pagos em 12 parcelas de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

CLÁUSULA 4ª – Da Vigência do Contrato

O presente contrato é válido de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA 5ª – Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01001- Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
339039.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAUBAL

CNPJ 59.854.943/0001-24

CLÁUSULA 6ª – Do Foro

Fica eleito o foro Distrital de Macauba - SP para dirimir dúvidas deste contrato.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam este instrumento contratual.

Macauba, 04 de janeiro de 2016.

Carlos Roberto Padovezi Miranda
Presidente

Câmara Municipal de Macauba

EDIMILSON CAIRES - ME
Edimilson Caires
proprietário

Testemunhas:

1 _____
Nome:
RG.:

2 _____
Nome:
RG.:

CÓPIA